

# HUB INCENTIVOS

## FOCUS ON | AVISO SICE QUALIFICAÇÃO DAS PME – OPERAÇÕES INDIVIDUAIS

REGIÕES NORTE, CENTRO, ALENTEJO, LISBOA E ALGARVE

### OBJETIVOS PRINCIPAIS

Apoiar projetos que visem a qualificação e digitalização dos modelos de negócio através do uso de fatores imateriais de competitividade.

### BENEFICIÁRIOS

PME

### ÁREA GEOGRÁFICA

Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Algarve

### AÇÕES ELEGÍVEIS

As operações devem visar a adoção de estratégias de negócio mais avançadas e que aumentem a capacidade de integração em cadeias de valor globais, através dos seguintes domínios imateriais de competitividade:

- Inovação organizacional, gestão e logística;
- Digitalização e transformação digital;
- Criação de marcas e design;
- Capacitação para o desenvolvimento de produtos, serviços e processos;
- Proteção de propriedade industrial;
- Transferência de conhecimento e tecnologia;
- Sustentabilidade e eco-inovação.

### NATUREZA DO INCENTIVO

Subvenção Não Reembolsável (Fundo Perdido)

### INVESTIMENTO

Mínimo de 200.000,00€ em, pelo menos, dois domínios imateriais de competitividade

## DESPESAS ELEGÍVEIS

- Equipamentos necessários para a aplicação de novos métodos organizacionais, incluindo Software, desde que sejam utilizados na operação;
- Custos salariais com a contratação de recursos humanos qualificados, incluindo o salário base e encargos sociais obrigatórios por parte da entidade patronal;
- Serviços de consultoria especializados;
- Certificação de produtos, processos ou serviços;
- Conceção e registo de novas marcas;
- Domiciliação e subscrição de aplicações, adesão a plataformas eletrónicas ou inclusão em diretórios e motores de busca;
- Obtenção, validação e defesa de patentes e outros registos de propriedade industrial.

## TAXA DE FINANCIAMENTO

- 50%
- Exceção para a Região de Lisboa, onde a taxa de incentivo é de 40%.

## PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE ACESSO E ANOS DE REFERÊNCIA

- Autonomia Financeira superior a 15%;
- Certificado PME atualizado;
- Registo de Beneficiário Efetivo (RCBE);
- Entre outras.

O Ano pré-projecto é 2023, podendo ser considerados os valores incluídos nas contas aprovadas, sujeitas a confirmação após disponibilização da IES.

## FASE DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- **1.º Fase:** Até 31 de outubro de 2024
- **2.º Fase:** Até 31 de janeiro de 2025

## DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

18.000.000,00€